



**DECRETO Nº 056/2017 DE 13/12/2017**

O Prefeito Municipal de Japira, Estado do Paraná, **WALMIR WELLINGTON DA SILVA**, usando de suas atribuições legais estabelecidas nos incisos VI e XXIV do art. 62 Lei Orgânica do Município,

**DECRETA**

**Art. 1º** - Em virtude do aniversário do município no dia 14 de dezembro de 2017 (quinta-feira), fica declarado **PONTO FACULTATIVO** nas repartições internas e externas da Prefeitura Municipal, no dia 15 de dezembro de 2017 (sexta-feira), ressalvados os serviços e as atividades considerados de natureza essencial, especialmente na área da saúde, coleta de lixo urbano e da segurança pública,;

**Art. 2º** - Os serviços essenciais deverão ser mantidos normalmente.

Edifício da Prefeitura Municipal de Japira-PR, em 13 de dezembro de 2017.

**WALMIR WELLINGTON DA SILVA**  
Prefeito Municipal